

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

**EDITAL Nº 03/2019**  
**Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PROBIC 2019**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica, junto aos projetos contemplados no Edital PROBIC/FAPERGS 2019.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	05/06/2019 a 11/06/2019
2.2 Avaliação dos candidatos	12/06/2019 ou 17/06/2019
2.3 Divulgação resultado preliminar	17/06/2019
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	18/06/2019
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	19/06/2019
2.6 Divulgação do Resultado Final	19/06/2019
2.7 Indicação do Bolsista no Portal	20/06/2019 a 23/06/2019
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/08/2019

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 05/06/2019 a 11/06/2019

**3.2** Horário: dia 05/06 – das 10h às 12h e das 13h30min às 17h  
dia 06/06 a 11/06 – das 08h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h

**3.3** Local: Gabinete de Projetos (Sala 204 do Prédio Principal)

#### 4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze meses, de agosto de 2019 a julho de 2020. O quantitativo de bolsas para cada projeto de pesquisa está definido no quadro abaixo:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
JOÃO PEDRO VELHO	050686 – Produção de grãos de triticale(X Triticosecale Wittmack) e de linhaça (Linum usitatissimum), reidratados e ensilados para alimentação e nutrição de ruminantes	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135 – Lei de Responsabilidade Fiscal e planejamento na administração pública: um estudo comparativo nos municípios da Região Sul do Brasil	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082 – Fatores pré-abate relacionados ao bem-estar animal e as contusões em carcaças bovinas	1 bolsa	01/08/2019 a 31/07/2020

#### 5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno (se aluno da UFSM).

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Para alunos indicados ao Programa PROBIC/FAPERGS é obrigatório possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Realizar o cadastro como pesquisador no SIG-FAPERGS, conforme descrito no item 3.3.2 deste edital.

5.9 Cumprir os requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
JOÃO PEDRO VELHO	050686	- Ser aluno do Curso de Zootecnia - Participar de grupo de pesquisa
NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135	- Ser aluno dos Cursos de Administração Diurno ou Administração Noturno a partir do 2º semestre.

RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	- Ser aluno do Curso de Zootecnia - Participar do grupo de pesquisa - Possibilidade de deslocamento para Santa Maria para coleta de dados na indústria frigorífica
----------------------	--------	--

**5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**6.1** Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

**6.2** Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

**6.3** Comprovante de matrícula;

**6.4** Histórico Escolar atualizado;

**6.5** Currículo Lattes atualizado;

**6.6** Todas as documentações devem ser entregues no Gabinete de Projetos.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios

**7.1.1** Análise da Carta de Intenções, análise do Histórico Escolar e Entrevista:

a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 30% da nota.

b) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.

**7.2** Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

**7.3** Os critérios de seleção específicos de cada projeto serão os seguintes:

<b>Coordenador</b>	<b>Projeto</b>	<b>Seleção</b>	<b>Data, Horário e Local da Entrevista</b>
JOÃO PEDRO VELHO	050686	Item 7.1.1 Entrevista individual	Data: 12 de junho Horário: 09h30min Local: Laboratório de Estudos sobre Interface Planta-Animal

NELSON GUILHERME MACHADO PINTO	048135	Item 7.1.1 Entrevista Individual	Data: 12 de junho Horário: 9:00 Local: Sala 101 – Bloco da ADM
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	Item 7.1.1 Entrevista individual	Data: 17 de junho Horário: 08h30min Local: Sala 101 – Bloco da Zootecnia

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

**8.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 17 de junho a partir das 14 horas, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 18 de junho. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 19 de junho.

**8.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

**8.3** O resultado final de seleção será divulgado no dia 19 de junho no site do Campus de Palmeira das Missões e mural do Gabinete de Projetos a partir das 14 horas.

**8.4** Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**8.5** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista até o dia 23 de junho de 2019. A indicação no Programa PROBIC/FAPERGS deverá ser realizada em três momentos:

**8.1.1** O primeiro consiste na indicação do bolsista, no Portal do Professor, link “Solicitação de bolsas e auxílios para projetos”, “Minhas Solicitações”.

**8.1.2** No segundo passo o bolsista deve cadastrar-se no SIG-FAPERGS. O cadastro deve ser feito na função “Pesquisador” e o CPF, a Carteira de Identidade e o comprovante de matrícula do semestre atual devem ser enviados no *link* Documentos Pessoais. **8.1.3**

**8.1.3** O terceiro passo é a entrega do **Termo de Outorga** preenchido com os dados do bolsista, do orientador e do representante legal da instituição, assinado pelo bolsista, pelo orientador, e por uma testemunha, a ser entregue em **uma via, não datado**, na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709, no 7º andar do prédio da reitoria.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

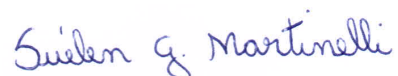
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [gapcampuspm@ufsm.br](mailto:gapcampuspm@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 3742-8837.

Palmeira das Missões, 05 de junho de 2019.



Suélen Ghedini Martinelli  
Gabinete de Projetos  
Campus de Palmeira das Missões

**ANEXO 1**  
**INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC/FAPERGS 2019**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Coordenador:** \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).